



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
 Subsecretaria de Planejamento e Gestão

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins que foram credenciadas, até a presente data, as seguintes entidades nesta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL), na forma da Lei Federal nº 13.019/2014, considerando a necessidade de implementação de projetos e parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSC) voltados ao desenvolvimento do esporte nas suas diferentes manifestações, com a finalidade de promoção da saúde, atendimento sócio-educacional e outras atividades que tenham consonância com os objetivos desta Pasta:

QUADRO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL CREDENCIADAS NA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER		
Razão Social	CNPJ	Processo Administrativo
Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos (ANDEF)	27.763.754/0001-50	SEI-300001/000816/2021
Instituto Carioca de Atividades (ICA)	01.953.247/0001-95	SEI-300001/000845/2021
Instituto Fair Play	10.489.688/0001-79	SEI-300001/000856/2021
Federação de Jiu-Jitsu do Rio de Janeiro (FJJD-RIO)	07.404.556/0001-92	SEI-300001/000871/2021
Instituto Transmitir	09.490.647/0001-13	SEI-300001/000880/2021
Instituto GFTEAM	13.321.700/0001-20	SEI-300001/000881/2021
Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano (INADH)	07.969.138/0001-42	SEI-300001/000882/2021
Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais (ONG CON-TATO)	03.686.998/0001-18	SEI-300001/000884/2021
União Esportivo Vila Olímpica da Maré (UEVOM)	03.139.962/0001-14	SEI-300001/000886/2021

Rio de Janeiro, 28 abril de 2022

DANIEL OLIVEIRA RIBEIRO

Id. funcional: 44315635

Diretor Geral de Administração e Finanças

Ordenador de Despesas

Resolução SEEL n.º 266 de 18 de Abril de 2022.

(Documento SEI n.31824819)



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Oliveira Ribeiro, Diretor Geral de Administração e Finanças**, em 28/04/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **31988596**

e o código CRC **3840392C**.

Referência: Processo nº SEI-300001/000762/2021

SEI nº 31988596

Presidente Vargas, nº 409, 21º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-010

Telefone: - <http://www.rj.gov.br/web/seelje>